

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Conselho de Campus

Campus Rolante

RESOLUÇÃO № 019, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

A Presidenta do Conselho do Campus Rolante do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o

que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de Campus realizada em 29/10/2021,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o desenvolvimento de atividades presenciais junto aos

bolsistas voluntários do Projeto de Pesquisa intitulado "Aplicação da irradiação topográfica

tridimensional no monitoramento estrutural da Barragem Blang", cadastrado no Edital IFRS nº

58/2020 e registrado no SIPES sob n° 374181.2038.262273.30092021;

Art. 2º AUTORIZAR atividades presenciais para realização de aulas práticas com

turmas do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio e do Curso Técnico em

Comércio Integrado ao Ensino Médio - PROEJA, conforme solicitações recebidas nos ofícios nº

183/2021, nº 184/2021, nº 190/2021, nº 191/2021, nº 193/2021 e nº 196/2021 das

Coordenadorias dos referidos Cursos;

Art. 3º A liberação de acesso está concedida, desde que sejam observadas e

respeitadas as orientações constantes no Parecer № 03/2021 do Comitê de Crise Local para

Acompanhamento e Prevenção à COVID-19.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Dias Zettermann

Presidente do Conselho de *campus*